



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001/2016 – PROEN e PROEX

Natal/RN, 22 de setembro de 2016.

Estabelece as orientações para acompanhamento de estágio curricular supervisionado para os cursos de licenciaturas no SUAP-Edu

A PRÓ-REITORA DE ENSINO EM EXERCÍCIO E O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- a) a especificidade do estágio docente como componente curricular obrigatório e sua sistemática, a gestão desta ação passa a ser de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino;
- b) o teor da Sessão III, Capítulo XII (DA PRÁTICA PROFISSIONAL), da Organização Didática do IFRN (2012), e do Art.14 da Regulamentação da Prática Profissional do IFRN (2015), que tratam das especificidades da modalidade de estágio curricular supervisionado das licenciaturas (estágio docente);
- c) a necessidade de registros das cargas horárias de estágio curricular supervisionado (estágio docente) para os cursos de licenciatura do IFRN;
- d) a necessidade de efetuar o registro e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos docentes e pelos alunos estagiários;
- e) a mudança de sistema de registro acadêmico e consequente transferência de alunos de sistema;
- f) o Parecer CNE/CES nº 15/2005;
- g) a Lei de Estágio nº 11.788/2008.

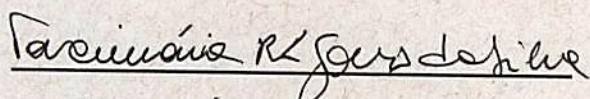
RESOLVEM EMITIR a presente nota técnica, que estabelece as orientações acerca dos procedimentos necessários para registro de carga horária e demais lançamentos para o acompanhamento das atividades realizadas durante as 4 (quatro) etapas de estágio docente.

- 1) Para fins de **registro de carga horária**, o estágio docente terá suas horas contabilizadas a partir da aprovação do estagiário na disciplina de Seminário de Orientação de Estágio Docente do estágio em questão (I, II, III, ou IV).
- 2) A partir do período letivo 2016.2 os cadastros, lançamentos e acompanhamentos dos estágios docentes no SUAP-Edu serão feitos pelo Coordenador de Estágio Docente.

3) Para fins de **cadastro do estágio docente**:

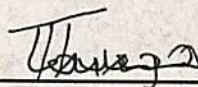
- I. para cada etapa do estágio docente dos cursos de licenciatura, o coordenador de estágio docente deverá, a cada início e término do período letivo, realizar o preenchimento, acompanhamento e encerramento dos cadastros dos alunos no módulo de estágio docente do SUAP-Edu;
- II. ao término no período, encaminhar a documentação de estágio para ser arquivada na pasta acadêmica do aluno.
- III. a documentação necessária para iniciar um estágio docente será o Termo de Compromisso e Plano de Atividades com as devidas assinaturas; e, para finalização, o portfólio do aluno, a avaliação do supervisor, o registro da visita pelo orientador e a avaliação do orientador;
- IV. alunos que cursaram algum estágio docente antes do período letivo 2016.2 deverão ser cadastrados no SUAP-Edu com a seguinte observação: **“Os registros de estágios docentes anteriores a 2016.2 encontram-se arquivados na Coordenação de Extensão ou na Secretaria Acadêmica, na pasta do aluno.”**;
- V. alunos de matrizes anteriores a 2012 e que foram migrados para o SUAP deverão ser matriculados normalmente na disciplina correspondente ao estágio docente e ter seu cadastro de estágio devidamente preenchido pelo coordenador de estágio docente em um único registro correspondente as horas da disciplina, sob a nomenclatura de **“Estágio docente de matrizes anteriores”**.
- VI. alunos concludentes que permaneceram no Sistema Q-Acadêmico terão seus registros de estágio docente lançados pelo Coordenador de Extensão ou Estágio do *campus*, de acordo com a documentação encaminhada pelos coordenadores de estágios docentes;
- VII. o lançamento em diários de seminário de orientação de estágio docente não eliminam a obrigatoriedade de os estágios terem seus cadastros preenchidos e devidamente acompanhados no módulo de estágio docente do SUAP-Edu.

4) Esta nota entra em vigor a partir de sua publicação.



TARCIMÁRIA ROCHA LULA
GOMES DA SILVA

Pró-Reitora de Ensino em Exercício



THIAGO JOSÉ DE AZEVEDO
LOUREIRO

Pró-Reitor de Extensão em Exercício